

Pagamento imediato da multa, na totalidade

Como tratar

Documentos a entregar: Não necessita da apresentação de documento obrigatório

Documentos a apresentar: 1. Primeira cópia ou fotocópia da acusação

2. Documento de identificação

Locais e horário de tratamento de serviços

Local de entrega:

1. Núcleo Operativo do IAM para a Execução do “Regulamento Geral dos Espaços Públicos” : Rua do Dr. Soares, n.º6, Edifício Soares (Casa Amarela)
2. Centro de Serviços : Avenida da Praia Grande, nos. 762-804, Edif. China Plaza, 2º andar, Macau
3. Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte: Rua Nova da Areia Preta, no. 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau
4. Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San: Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 127, Edifício D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau
5. Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei: Rua Nova do Patane, Habitação Social de Fai Chi Kei, Edifício Fai Tat, Bloco II, R/C, Lojas G e H, Macau
6. Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central: Rotunda de Carlos da Maia, nos. 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3º andar, Macau
7. Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central - Posto de S. Lourenço: Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau
8. Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas: Rua de Coimbra, n.º 225, 3º andar, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Taipa
9. Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas –Posto de Seac Pai Van: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane
10. Centro de Actividades de S. Domingos : Travessa do Soriano, Complexo Municipal do Mercado de S. Domingos, 4º andar (limitado a infractores não-residentes de Macau)

Horário de expediente:

Núcleo Operativo do IAM para a Execução do “Regulamento Geral dos Espaços Públicos“ :
de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30

Centros de Prestação de Serviços ao Público :

Das 09:00 às 18:00, de 2.ª a 6.ª feira (sem intervalo à hora de almoço, encerrado aos Sábados, Domingos e Feriados)

Centro de Actividades de S. Domingos :

de segunda-feira a domingo, das 10h00 às 22h00 (aberto também nos fins de semana e feriados, excepto durante as férias do Ano Novo Lunar)

Tel/ Fax: Linha do Cidadão : (853) 28337676

Taxa

Taxa de Pedido: Isenção de taxa de requerimento

Taxa do impresso: Isenção do taxa do impresso

Imposto de selo: Isenção do imposto de selo

Caução: Isenção da caução. (No entanto, de acordo com o nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 52/99/M, se o infractor for uma pessoa não-residente de Macau, deve, para efeitos de pagamento, prestar uma caução igual ao valor mínimo da multa aplicável, antes de sair de Macau e no prazo de 10 dias (a contar da notificação da acusação), nos locais do pagamento das multas acima referidos, com excepção de quem tenha efectuado o pagamento imediato da multa na sua totalidade.)

Tabela de Taxas, Tarifas e Preços: Não aplicável

Tempo necessário à apreciação e autorização

Tempo necessário para apreciação: Dentro quatro minutos

Observação/Chamadas de atenção no requerimento

Observações: 1. Se não puder apresentar a acusação no acto do pagamento das multas, deve indicar o nome do infractor, e apresentar ainda, se for necessário, informações pessoais sobre o infractor, como o nº do documento de identificação, a data de nascimento, etc., para facilitar a devida verificação.

2. Aceita-se o pagamento em MOP, em numerário ou cheque (o cheque deve ser à ordem do IAM).

3. O pagamento imediato significa que o infractor paga, voluntariamente, a multa até ao termo do prazo de audiência e defesa; se fizer o pagamento imediato, o montante a pagar, no caso de infracções graves e de muito graves, será igual ao valor do limite mínimo da multa.

4. Se o infractor for não-residente de Macau, pode efectuar o pagamento da multa, tanto no já referido Núcleo Operativo do IAM para a Execução do “Regulamento Geral dos Espaços Públicos“, como no Complexo Municipal do Mercado de S.Domingos, 4º andar, sito na Travessa do Soriano.

Formas de pagamento electrónico: Pode pagar a multa através de equipamento móvel/computador, acedendo à página electrónica <https://iam.mo.gov.mo/rgepwebpay?language=pt>, dos postos de informação “Guia da Cidade”, dos quiosques de multi-aplicações da Direcção dos Serviços de Identificação ou da aplicação para telemóvel “Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos”, sete dias úteis após a recepção da acusação.

Respectivas regulamentações ou exigências

N/A

Consulta sobre o andamento e recepção do resultado de serviços

N/A

Formalidades

- Pagamento imediato da multa, na totalidade

Data da última actualização : 11/04/2022